

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE:

- Coordenação de Serviços Gerais - COSERV.

2. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de refrigeração com tecnologia Inverter e maquinários de cozinha industrial, destinados à modernização da infraestrutura de apoio logístico e produtivo da Copa de Produção da Unidade Edifício-Sede do TJMG. A contratação será dividida em 02 (dois) lotes, conforme especificações abaixo:

- LOTE 1 - Equipamentos de Refrigeração: Aquisição de freezers horizontais e verticais com tecnologia Inverter.
- LOTE 2 - Maquinários e Equipamentos de Cozinha: Aquisição de equipamentos industriais para processamento e manipulação de alimentos.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição fundamenta-se na necessidade crítica de restaurar a capacidade produtiva da Copa da Unidade Sede, responsável pelo atendimento diário a mais de 140 desembargadores e magistrados, com demanda industrial de aproximadamente 80 kg de farinha/semana, além da ininterrupta agenda de eventos institucionais.

A estrutura atual apresenta obsolescência técnica, corrosão e inoperância de ativos essenciais. A modernização visa:

- 1) Segurança Alimentar: garantir a estabilidade térmica e evitar a contaminação cruzada mediante o uso de superfícies inertes (aço inox).
- 2) Eficiência Energética: adoção da tecnologia Inverter e gases ecológicos para redução de custos operacionais e impacto ambiental.
- 3) Saúde Ocupacional: mitigação de riscos de lesões (LER/DORT) por meio da automatização de processos manuais exaustivos de mistura e laminação de massas.
- 4) Conformidade Legal: atendimento às normas da ANVISA e aos preceitos de segurança de máquinas da NR-12.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1.1	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 546 LITROS, DUAS PORTAS, COR BRANCA, COM TERMOSTATO AJUSTÁVEL PARA REFRIGERAÇÃO E A FUNÇÃO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, SISTEMA INVERTER, 220V OU BIFÁSICO, RODÍZIO REFORÇADO MODELO DE REFERÊNCIA*: METALFRIO DA550IFTECH	002045052	2	UNIDADE	R\$ 4.464,85	R\$ 8.929,70

1.2	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 293 LITROS , UMA PORTA, COR BRANCA, COM TERMOSTATO AJUSTÁVEL PARA REFRIGERAÇÃO E A FUNÇÃO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, SISTEMA INVERTER, 220V OU BIFÁSICO, RODÍZIO REFORÇADO MODELO DE REFERÊNCIA*: METALFRIO DA302IFTECH	002045060	1	UNIDADE	R\$ 3.325,88	R\$ 3.325,88
1.3	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 547 LITROS , TRIPLA FUNÇÃO (REFRIGERADOR, CONSERVADOR E CONGELADOR), 220V OU BIFÁSICO, PORTA CEGA OU COM VISOR, PRATELEIRAS MODULARES PARA ORGANIZAÇÃO DE INSUMOS FRACIONADOS, COR BRANCA, RODÍZIO REFORÇADO. MODELO DE REFERÊNCIA*: METALFRIO VF55FT	002045079	2	UNIDADE	R\$ 5.700,42	R\$ 11.400,84
VALOR TOTAL - LOTE 01						R\$ 23.656,42

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGENS ILUSTRATIVAS	CÓDIGO SIAD	QUANTID	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
2.1	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL - COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE 32 KG, PRATO DE PESAGEM EM AÇO INOX, 127V OU BIVOLT, COM SELO E LACRE DO INMETRO. MODELO DE REFERÊNCIA*: BALANÇA TOLEDO 9094 PLUS		001901508	1	UNIDADE	R\$ 728,14	R\$ 728,14

2.2	FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO PERFURADA - COMPATÍVEL COM FORNO PROGAS PRP004 - DIMENSÕES (LxCxA): 35x35x1,5 CM MODELO DE REFERÊNCIA*: IMECA COD. 6086		002045613	8	UNIDADE	R\$ 59,82	R\$ 478,56
2.3	CILINDRO LAMINADOR DE MESA INDUSTRIAL - CAPACIDADE PARA ATÉ 7KG DE MASSAS, MOTOR 1CV, BANDEJA INOX. MODELO DE REFERÊNCIA*: G PANIZ CL390, VENÂNCIO CL39		002045664	1	UNIDADE	R\$ 6.898,80	R\$ 6.898,80
2.4	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL - 02 CUBAS DE 05 LITROS DE ÓLEO CADA, EM AÇO INOX, 220V, TERMOSTATO REGULÁVEL COM SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO CESTOS ERGONÔMICOS COM PEGA-MÃO EM PLÁSTICO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA 3.300 W (2X). MODELO DE REFERÊNCIA*: SKYMSSEN FED-20-N		002045621	1	UNIDADE	R\$ 1.751,21	R\$ 1.751,21

2.5	MESA INDUSTRIAL EM AÇO INOX LISA COM 02 PRATELEIRAS - DIMENSÕES (CxLxA): 120x70x90 CM, ESPESSURA DAS CHAPAS DE AÇO 0,8MM. MODELO DE REFERÊNCIA*: NORTINOX		002045672	1	UNIDADE	R\$ 1.245,43	R\$ 1.245,43
2.6	MÁQUINA DE COZIMENTO E MISTURADORA DE MASSA INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 22 LITROS / 15,6 KG, MOTOR DE 1/4 CV, 220V OU BIVOLT, TRANSMISSÃO POR CAIXA DE REDUÇÃO, ENGRENAGENS EM AÇO SAE 1020, BATEDOR EM AÇO CARBONO, CUBA REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PEDAL E ALANCA PARA BASCULAR, QUEIMADOR INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO EM FERRO FUNDIDO, SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR12 E DEMAIS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS. MODELO DE REFERÊNCIA*: GASTROMAQ MCM22		002045656	1	UNIDADE	R\$ 5.364,29	R\$ 5.364,29

2.7	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL - PRODUZIDO EM AÇO INOX, COM 07 DISCOS, 127/220V, POTÊNCIA DO MOTOR 0,5 HP-CV, POTÊNCIA NOMINAL DE 600 W, PRODUÇÃO APROXIMADA DE 250 KG/H, ROTAÇÃO DE 440 RPM. MODELO DE REFERÊNCIA*: SKYMSSEN PA7 PRO		001936689	1	UNIDADE	R\$ 5.345,76	R\$ 5.345,76
VALOR TOTAL - LOTE 02							R\$ 21.812,19

*OBSERVAÇÃO: Os modelos indicados são parâmetros referenciais, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que atendam as especificações técnicas do Edital.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Local de Entrega: Unidade Edifício-Sede, Avenida Afonso Pena, 4001, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, mediante agendamento prévio com a COSERV.

6. DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo:

6.1.1. Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.2. O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.1.3. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- Em até 15 dias após a entrega para conferência física e de integridade;
- materiais devidamente embalados, acondicionados e identificados, de acordo com a especificação técnica, e considerado conforme, mediante avaliação feita por amostragem do produto;
- quantidades dos materiais em conformidade com o estabelecido na nota de empenho, no prazo, local e horário de entrega previstos neste Termo de Referência.

6.1.4. O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:

- verificação física – feita por amostragem - para constatar a sua integridade;
- verificação da conformidade com a quantidade e especificações constantes deste Edital, estando as amostras aprovadas, quando for o caso.
- Até 30 dias após testes de funcionamento, estabilidade térmica e verificação de conformidade técnica.

6.1.5. Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela Comissão de Recebimento de Materiais, o qual poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado por dois servidores da COSERV.

6.1.6. Caso insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 08 (oito) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

6.1.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.1.8. Os custos com o recolhimento e substituição do material recusado serão arcados exclusivamente pelo fornecedor.

6.1.9. Ao material não recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao TJMG.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações deste TR e as amostras/catálogos aprovados.

7.2. Arcar com todos os custos de transporte, carga, descarga e instalação inicial, garantindo que os equipamentos estejam prontos para uso.

7.3. E demais disposições estabelecidas na Minuta de Contrato - Anexo VI.

8. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

8.1. Fiscalizar a execução e atestar as notas fiscais após o recebimento definitivo.

8.2. Prover as condições elétricas adequadas (tomadas e tensão 220V/Bifásico, conforme o caso) para a instalação.

8.3. E demais disposições estabelecidas na Minuta de Contrato - Anexo VI.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Conforme disposições da Minuta de Contrato - Anexo VI.

10. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Conforme disposições da Minuta de Contrato - Anexo VI.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme item 13 do Edital e demais disposições estabelecidas na Minuta de Contrato - Anexo VI.
